



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 2864/2008

INSTITUI O DIA GUARAPARIENSE DO
TESTE DO PEZINHO A SER
COMEMORADO NO DIA 6 DE JUNHO
DE CADA ANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da LOM – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Guarapariense do Teste do Pezinho a ser comemorado no dia 6 de junho de cada ano, com o fim de informar à população os objetivos do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 22 de julho de 2008.


ANTONIO GOTTARDO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 050/2008
Autoria do PL nº. 050/2008: Vereador Elder Geraldo de Souza
Processo Administrativo nº. 0011.467/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ROTOROLO I

12/07/08

GUARAPARI - ES, 22 DE JULHO DE 2008